

ATA N.º 4

Procedimentos por tempo indeterminado: Referência C – 1 técnico superior – área de desporto para o Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0053, no Jornal de Notícias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, composto pelo Técnico Superior António Acácio Ribeiro Gonçalves, na qualidade de presidente de júri, Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho e Chefe de Divisão Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, como vogais, conforme despacho da Senhora Presidente, datado de 11/12/2018, publicado no Diário da república, 2.ª Série, n.º 3, de 04/01/2019, na BEP - dia 04/01/2019, Diário de Notícias de 5/1/2019 e site do Município www.cm-alvaiazere.pt, a fim de graduar o primeiro método de seleção, prova escrita, e estabelecer ordenação alfabética relativamente ao método aplicado, que decorreu no passado dia 06 de fevereiro, pelas catorze horas, sem registo de qualquer situação anómala, pronunciando-se de seguinte forma:-----

1. Aberta a presente reunião, o júri constatou que compareceram ao primeiro método de seleção - prova de conhecimentos, os seguintes candidatos:-----

Carlos Manuel Peito e Silva; -----

Pedro Edgar Batista Gomes;-----

Ricardo Miguel da Silva Cardoso; -----

Ricardo Manuel Silva Fernandes;-----

2. Deliberou, por unanimidade, considerar não aprovados (excluídos) por terem faltado à prova de conhecimentos, não lhes sendo aplicável os métodos de seleção seguintes, os seguintes candidatos: -----

José Miguel Pinto Pires; -----

Pedro António Vieira das Neves;-----

3. Após a realização da prova de conhecimentos específicos, o júri procedeu à correção das provas realizadas pelos candidatos, devidamente codificadas e sem identificação dos mesmos. Corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes no mapa em anexo (anexo I), o qual faz parte integrante desta ata, estabelecer a relação entre o código de cada prova corrigida e o nome do seu autor e considerar aprovados os candidatos que compareceram e realizaram a prova de conhecimentos e obtiveram classificação igual ou superior a 9,50 valores, bem como considerar não aprovados os candidatos que obtiveram na Prova de Conhecimentos classificação inferior a 9,50 valores. -----



4. O júri deliberou, por unanimidade, considerar não aprovado o seguinte candidato por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos: -----

Pedro Edgar Batista Gomes – 8,33 valores;-----

Ricardo Miguel da Silva Cardoso – 8.98 valores;-----

5. O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos dos resultados da prova de conhecimentos, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do art.º 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 36-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dos art.º s 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data de receção da notificação.-----

6. O júri deliberou, por unanimidade, conforme art.º 33.º Portaria n.º 36-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a no serviço de atendimento ao público do Município e disponibilizando-a ainda no site do Município www.cm-alvaiazere.pt.-----

7. O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos bem como os não aprovados no primeiro método de seleção, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do art.º 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 36-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dos art.º s 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data de receção da notificação. -----


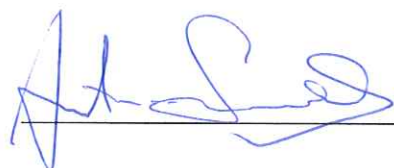
8. Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção serão notificados em data oportuna para a realização do próximo método de selecção – avaliação psicológica - para o qual será contratada uma entidade externa, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 10.º da Portaria n.º 36-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri. -----

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal



Procedimentos por tempo indeterminado: Referência C: 1 técnico superior - área de desporto para o Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

Aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0053, no Jornal de Notícias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiaçere.pt

Anexo I - Ata n.º 4

	Perguntas/ Cotação	Candidato					
		Carlos Manuel Peito e Silva	José Miguel Pinto Pires	Pedro António Vieira das Neves	Pedro Edgar Batista Gomes	Ricardo Manuel da Silva Fernandes	Ricardo Miguel Silva Cardoso
Grupo 1	1	0,50			0,00	0,50	0,50
	2	0,50			0,00	0,50	0,00
	3	0,50			0,50	0,00	0,00
	4	0,50			0,50	0,50	0,00
	5	0,50			0,00	0,50	0,00
	6	0,50			0,50	0,50	0,00
	7	0,50			0,50	0,50	0,00
	8	0,50			0,50	0,50	0,00
	9	0,50			0,50	0,50	0,50
	10	0,50			0,00	0,50	0,00
	11	0,50			0,50	0,50	0,00
Grupo 2	1	1,50			1,50	1,00	1,00
	1.1	0,25			0,25	0,25	0,25
Grupo 3	1.2	0,25			0,00	0,25	0,13
	2	1,50			1,00	1,00	1,00
	1.1	0,50			0,00	0,40	0,00
	1.2	0,50			0,00	0,40	0,00
	2	0,75			0,65	0,65	0,75
	3	0,75			0,00	0,75	0,45
	4	0,50			0,50	0,50	0,50
	5	0,50			0,50	0,50	0,00
	6	0,50			0,50	0,50	0,00
	7	0,50			0,50	0,50	0,00
Grupo 4	8.1	1,00			1,00	1,00	1,00
	8.2	1,50			0,00	0,00	0,00
Totais	1	1,50			1,00	1,50	1,00
	2	1,00			1,00	1,00	0,50
	3	0,50			0,50	0,45	1,00
	4	1,00			1,00	1,00	1,00
Totais		20,00			13,15	17,15	8,98

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

Adriano Monteiro
Alvaiaçere
Alvaiaçere

